



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULT
CNPJ Nº 08.349.102/0001-29

**EDITAL Nº 005/2026 - CONCURSO DO COMÉRCIO ORNAMENTADO
– “LUIZ ANTÔNIO CÂMARA”**

(Edição: Arraiá das Caraubeiras – O São João de Todo Mundo)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais Leis que a regem, torna público o presente edital visando o **CONCURSO DE ORNAMENTAÇÃO DO COMÉRCIO** do município de Caraúbas/RN, a se realizar envolvendo os comerciantes da zona urbana da cidade de Caraúbas/RN.

O Edital se orientará pelo seguinte cronograma de prazos:

ETAPA	DATA
Lançamento do edital	17 de junho de 2025
Inscrições	De 17 até 25 de junho de 2025
Visitas da comissão julgadora	27 de junho de 2025
Divulgação do resultado	28 de junho de 2025
Pagamento da premiação exclusiva por participação	Até 90 dias após o resultado

1 – OBJETIVO

- 1.1. Realização de concurso voltado para caracterização e ornamentação do comércio da zona urbana de Caraúbas/RN;
- 1.2. Oportunizar aos comerciantes do município o estímulo e a criatividade voltados para a caracterização do comércio no mês de junho do corrente ano;
- 1.3. Fazer com que estes possam interagir por meio de seus comércios com a população neste período, atraindo olhares voltados às ruas de nossa cidade;
- 1.4. Resgatar as tradições e culturas do período junino em nossas cidade;
- 1.5. Será concedido, com recursos do Tesouro Municipal, premiação exclusiva pela caracterização, em colocação a ser definida pela Secretaria Municipal de Cultura e comissão julgadora entre os inscritos.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULT
CNPJ Nº 08.349.102/0001-29

2 - INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período definido no Cronograma de Prazos deste Edital, começando às 08h, horário de Brasília, a partir do primeiro dia útil e se encerrando às 12:00 (meio-dia), no último dia do prazo estabelecido;

2.2 – As inscrições deverão ser feitas na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada na Casa de Cultura Popular “Manoel do Violão”, com localização na Rua General Souza Falcão - Centro, mediante o preenchimento do formulário em anexo (ANEXO I) e envio da documentação constante no item 2.3 deste edital;

2.3 – Deverão ser fornecidos, na inscrição: os Dados Pessoais e Bancários, assim como anexadas as cópias do CPF, RG e comprovantes de endereços (do responsável pela inscrição e do comércio inscrito), necessários para o efetivo pagamento do prêmio a que terá direito.

3 – DA COMISSÃO JULGADORA

3.1 A Comissão Julgadora será composta por 03 (três) membros, sendo 01 Presidente e 02 Membros, cuja escolha caberá única e exclusivamente à organização do evento;

3.2 Para a apuração de resultado será computado o somatório de todas as notas atribuídas a cada quesito em julgamento;

3.3 Em caso de empate entre duas ou mais concorrentes, o(a) Presidente da Comissão Julgadora dará o Voto de Minerva;

3.4 Para cada item em julgamento serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), podendo serem fracionadas.

4 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Os critérios de avaliação observados pela Comissão Julgadora na visita realizada no comércio, levarão em conta o que estabelece este regulamento, considerando:

- Criatividade;
- Originalidade;
- Participação dos envolvidos;



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULT
CNPJ Nº 08.349.102/0001-29

4.2 Entende-se por:

- **Criatividade:** criar, ousar, renovar, fazer o diferencial;
- **Originalidade:** explorar o tema sem esquecer a originalidade das raízes da cultura local;
- **Participação dos envolvidos:** envolvimento e colaboração do participante no concurso;

4.3 - Caberá ao estabelecimento participante mostrar a criatividade voltada para caracterização de seu prédio com elementos relacionados ao São João e o Arraiá das Caraubeiras, que neste ano de 2026, chega à sua 21ª Edição;

5 – DA AVALIAÇÃO

5.1 – Cada participante deverá preparar a ornamentação de seu comércio/loja **até 27 de junho de 2026**, data em que a Comissão de Avaliação fará a verificação de cada participante.

6 - DA PREMIAÇÃO

6.1 – O resultado final do Concurso será divulgado no **dia 28 de junho de 2026** dentro da programação do **QUEBRAR DA BARRA**;

6.2 – Os vencedores receberão os seguintes prêmios:

PREMIAÇÃO COMÉRCIO/LOJA:

- 1º Lugar – R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 2º lugar – R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- 3º lugar – R\$ 600,00 (seiscentos reais)

6.3 – Para o devido recebimento da premiação, o responsável pela loja/comércio, deverá ter entregue à Comissão Organizadora, durante o período de inscrições, a documentação exigida no item 2.3 deste Edital. **A falta de algum dos documentos, poderá acarretar no NÃO PAGAMENTO da premiação.**

7 – DAS PENALIDADES

7.1 – Durante as visitas da Comissão de Avaliação, os comerciantes de outras lojas inscritas **NÃO PODERÃO** fazer qualquer tipo de interferência, sob a pena de que sua loja inscrita perca



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULT
CNPJ Nº 08.349.102/0001-29

10(dez) pontos;

7.2 – Se for constatado pela Comissão de Avaliação ou Comissão Organizadora do Concurso, qualquer tipo de combinações, acordos ou favorecimentos entre comércios participantes, os envolvidos inscritos serão desclassificados;

8 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 – Os direitos de utilização da imagem dos participantes deste Concurso para fins promocionais, jornalísticos e publicitários, serão de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, sem que qualquer remuneração seja devida aos concorrentes ou a terceiros;

8.2 – Ao se inscreverem, todos os participantes aceitarão automaticamente as condições previstas no presente Edital;

8.3 – A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT, será responsável pela organização deste concurso e, através de seu Secretário, nomeará a Comissão de Avaliação do Concurso **até o dia 26 de junho de 2026;**

8.4 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso;

9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1 - As despesas decorrentes da execução desse Concurso, correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN a serem classificadas conforme abaixo:

Unidade Gestora: 2 – Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 13.001 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ação: 2094 – Manutenção das Atividades Culturais

Despesa: 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

9.2 - O pagamento da premiação exclusiva por participação será efetuado através de crédito em conta corrente de titularidade ou representante do comércio/loja, a ser indicada



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULT
CNPJ Nº 08.349.102/0001-29

obrigatoriamente no ato da inscrição;

9.3 - Através da inscrição, automaticamente, o artista ou representante do estabelecimento comercial concorda com o regulamento deste Edital.

Caraúbas/RN, 16 de junho de 2026.

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES

Prefeito Municipal

FRANCISCO ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULT
CNPJ Nº 08.349.102/0001-29

EDITAL Nº 005/2026 - CONCURSO DO COMÉRCIO ORNAMENTADO – “LUIZ ANTÔNIO CÂMARA” (Edição: Arraiá das Caraubeiras – O São João de Todo Mundo)

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO RESPONSÁVEL	
Nome do Responsável:	
Endereço:	
Nome do Comércio:	
Endereço do Comércio:	
RG:	
CPF:	
Celular:	
DADOS BANCÁRIOS	
BANCO:	
AGÊNCIA Nº:	
CONTA Nº	* CORRENTE () * POUPANÇA () V:
DECLARAÇÃO	
<p>1.1 Esta inscrição implica na minha plena aceitação de todas as condições estabelecidas no EDITAL Nº 005/2026 – Concurso do Comércio Ornamentado “Luiz Antônio Câmara” (Edição: Arraiá das Caraubeiras – O São João de Todo Mundo);</p> <p>1.2 Declaro minha total responsabilidade pela utilização de documentos, imagens e outros meios, cujo direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.</p> <p>1.3 As informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha responsabilidade.</p> <p style="text-align: right;">Caraúbas/RN ____ de _____ de 2026</p> <p style="text-align: center;">_____ <i>Assinatura obrigatória do(a) proponente</i></p>	